

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do Município de Valença e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

30 de janeiro de 2018. — A Vereadora com competência delegada, *Elisabete Maria L. A. Domingues*.

311115098

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Aviso n.º 2382/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 1 de fevereiro de 2018, nomeei a licenciada Paula Cristina da Rosa Magalhães para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão dos Espaços Verdes no Município de Valpaços, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

5 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida*.

311114628

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 2383/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por Aviso n.º 7245/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 07 de junho de 2016, homologada por meu despacho de 29 de janeiro de 2018, encontra-se afixada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica desta autarquia, em www.cm-vminho.pt.

29 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

311116597

Aviso n.º 2384/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional — Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por Aviso n.º 7245/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 07 de junho de 2016, homologada por meu despacho de 29 de janeiro de 2018, encontra-se afixada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica desta autarquia, em www.cm-vminho.pt.

29 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

311116418

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 2385/2018

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Vereadora dos Recursos Humanos com competência delegada de 26/01/2018, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Assistente Operacional Adosinda da Conceição Pires da Cunha Feitais.

5 de fevereiro de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho*.
311114036

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 2386/2018

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, nos termos do n.º 1, do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, do mesmo diploma, e de acordo com o preceituado no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Vila Verde, em reunião de 5 fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde, estabelecendo um prazo de 360 dias para a elaboração da proposta.

A presente alteração é efetuada ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT, decorrendo esta da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes.

Do mesmo modo se informa que, foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano de Pormenor ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, por se considerar que esta não é suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente, conforme definido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT.

Mais se informa, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que os interessados poderão, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. Estas deverão ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>).

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados, na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>) ou na Unidade de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Vila Verde, durante as horas normais de expediente.

7 de fevereiro de 2018. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Dr. Manuel de Oliveira Lopes*.

Deliberação

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde

A Câmara Municipal de Vila Verde, em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar o início de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde, o prazo de elaboração, os respetivos Termos de Referência, a dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica e a abertura do período de participação pública com a duração de quinze dias úteis.

Paços do Concelho de Vila Verde, em 7 de fevereiro de 2018. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Dr. Manuel de Oliveira Lopes*.

611121594